

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº021/2019

A Prefeitura Municipal de Matinhos, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada pelo Decreto nº 562/2018, no uso de suas atribuições legais, e em conjunto com o Núcleo de Concursos na qualidade de Banca Examinadora, torna pública a **retificação** a seguir, que altera o programa de prova especificamente para o cargo de **Arquiteto**, conforme segue:

Onde se lê:

CARGO: ARQUITETO

4. Legislação

Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, assim como suas atualizações; Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão; Decreto n. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o pregão na forma eletrônica; Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço - SRP; Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU; Resolução CAU/BR n. 21, de 5 de abril de 2012, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista; Resolução CAU/BR n. 51, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas.

Leia-se:

Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, assim como suas atualizações; Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão; ~~Decreto n. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o pregão na forma eletrônica;~~ Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço - SRP; Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU; Resolução CAU/BR n. 21, de 5 de abril de 2012, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista; Resolução CAU/BR n. 51, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas.

Suprimido: Decreto n. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o pregão na forma eletrônica.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Matinhos, 18 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito

ATAIR ALEIXO DE SOUZA NETO
Presidente Especial do Concurso

Data de Publicação: **18/02/2019**

Horário de Publicação: **09h30min**